



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DA ATA DE N.º004 - CREDENCIAMENTO 001/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICOS GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADE, EXAME DE IMAGEM E SERVIÇOS E EXAMES COMPLEMENTARES, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE MATINA-BA.

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ATA DE N.º004 - CREDENCIAMENTO 001/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICOS GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADE, EXAME DE IMAGEM E SERVIÇOS E EXAMES COMPLEMENTARES, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE MATINA-BA.

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 109/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021-22PE

### EDITAIS

---

- EDITAL N.º 04/2023 - CMDCA PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE MATINA-BA TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A REALIZAR A PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS NO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR.





**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 087/2023**

**RESULTADO DA ATA N.º 004 DO CREDENCIAMENTO N.º 001**

A Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria do Secretário Municipal de Saúde n.º 02 de 10 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Portaria da Prefeita Municipal de n.º 17 de 12 de fevereiro de 2021, que tem por objeto o credenciamento de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a Prestação de Serviços Médicos de Clínicos Geral e Serviços Médicos de Especialidade, Exame de Imagem e Serviços e Exames Complementares, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Matina-BA, com fulcro no *caput* do art. 25 c/c com o art. 114 da Lei Federal n.º 8.666/93, CONSIDERANDO a análise das documentações apresentadas, necessária para credenciamento das interessadas no dia 30 do mês de junho de 2023 que preencheram os requisitos exigidos no citado edital, **RESOLVE**, tornar público o resultado dos referidos Credenciados e Habilitados, estando aptos a serem contratados de acordo com as necessidades da Administração, conforme planilha abaixo:

CREDENCIADOS E HABILITADOS					
ITEM	CREDENCIADO	CNPJ	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	REGIME	QUANTIDADE /ANO
1	JV ALVES DE FARIA LTDA	46.204.332/001-99	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS- PSF CINARA DE BRITO SOUZA- LOCALIDADE DO PORCO TORTO.	MENSAL	12
2	CLINICA MEDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA ME	22.156.966/001-55	CONSULTA AMBULATORIAL COM MÉDICO ESPECIALISTA UROLOGISTA (COM A REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS).	MENSAL	12
			CIRURGIA DE CÁLCULO RENAL POR URETEROLITOTRIPSIA.	UND	15

Matina, Estado da Bahia, 30 de junho de 2023.

**COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
 CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
 Matina – Bahia





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

---

**VINÍCIUS DE OLIVEIRA SILVA**  
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

---

**CLÁUDIA SILVA SANTANA**  
SECRETÁRIA

---

**EDSON MARQUES DE JESUS SILVA**  
Membro da Comissão Especial de Credenciamento



**HOMOLOGAÇÃO****RESULTADO DA ATA DE Nº 004****CRENCIAMENTO Nº 001/2023**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Charles Jacson Fagundes Costa, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e Portaria nº 17 de 12 de fevereiro de 2021, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar que **HOMOLOGA** os atos da Comissão Especial de Credenciamento – Portaria da Secretaria Municipal de Saúde de nº 02 de 10 de março de 2022, do Resultado da Ata de nº. 004 publicado, dos quais foram credenciados e habilitados os interessados abaixo descritos, estando aptos a serem contratados de acordo com as necessidades da Administração, conforme relação a seguir.

CRENCIADOS E HABILITADOS					
ITEM	CRENCIADO	CNPJ	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	REGIME	QUANTIDADE /ANO
1	JV ALVES DE FARIA LTDA	46.204.332/001-99	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS- PSF CINARA DE BRITO SOUZA- LOCALIDADE DO PORCO TORTO.	MENSAL	12
2	CLINICA MEDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA ME	22.156.966/001-55	CONSULTA AMBULATORIAL COM MÉDICO ESPECIALISTA UROLOGISTA (COM A REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS).	MENSAL	12
			CIRURGIA DE CÁLCULO RENAL POR URETEROLITOTRIPSIA.	UND	15

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 30 de junho de 2023.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal





## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 109/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021-22PE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 084/2022.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA**

**CONTRATADO: DALMI RODRIGUES PEREIRA, CPF N.º 970.930.605-04.**

**OBJETO:** Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 109/2022, Pregão Eletrônico N.º 021-22PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 084/2022, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 62.916,31 (sessenta e dois mil novecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos).

**PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Prazo de vigência até 30/06/2024

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificados os demais termos do contrato.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL –** com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ DALMI RODRIGUES PEREIRA – CPF: 970.930.605-04.





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE  
SALA DOS CONSELHOS  
MATINA-BA CEP: 46.480-000

**EDITAL Nº 04/2023 - CMDCA**

**PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE MATINA-BA**

**TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A REALIZAR A PROVA  
DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS NO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO  
CONSELHO TUTELAR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Matina - BA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8.069, alterada pela lei Federal nº 12.696/2012, a Resolução do Conanda nº 231/2022 e a Lei Municipal nº 30/2015, torna público a relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida e estão aptos a realizar a prova escrita de aferição de conhecimento (Anexo I) no processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes para a gestão 2024 a 2027. A prova de aferição de conhecimentos será realizada no dia **23/07/2023**, no Grupo Escolar Dr. Joaquim Venâncio de Castro II, localizado na Praça Elginio Campos – Centro, com **início às 08:00 horas e término às 11:00 horas.**

Matina – Bahia, 30 de junho de 2023

Lucinéia Souza da Silva

Presidente do CMDCA

**DECRETO Nº 065, DE 16 DE MARÇO DE 2023**





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE  
SALA DOS CONSELHOS  
MATINA-BA CEP: 46.480-000

### ANEXO I

Relação dos inscritos no processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar para a gestão 2024 a 2027 de Matina - BA.

- 1- Eliana Tomaz de Almeida
- 2-Naílza Cardoso Brito
- 3-Simone Pereira de Jesus
- 4-Rafael Neves Barbosa
- 5-Janiison Joveiino Pereira
- 6-Jéssica Calado Sodré
- 7-Edivan Pereira de Almeida
- 8-Jaíne Fogaça de Souza
- 9-Samara Silva Andrade
- 10-Lunara Aíves da Siiva
- 11-Sinézio Alves Moreira
- 12-Talita Maria de Jesus Brito
- 13-Rita de Cássia Batista Santana
- 14-Diana dos Santos Silva
- 15-Âmanda Cristina Bezerra Pereira
- 16-Elisama Sales Pereira







CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE  
SALA DOS CONSELHOS  
MATINA-BA CEP: 46.480-000

17-Géssica Drielly Pereira Alves Neves

18-Suelia de Jesus Pereira

19-Maria Aparecida Fagundes da Silva

Matina – Bahia, 30 de junho de 2023

  
Lucinéia Souza da Silva

Presidente do CMDCA

DECRETO Nº 065, DE 16 DE MARÇO DE 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3BD5-8668-F1BB-2E3B-2E19> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3BD5-8668-F1BB-2E3B-2E19



### Hash do Documento

9748c2f1eea2dd0cc559a422329f1086da681823e0c3828794c34df1190f5bad

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/07/2023 18:16 UTC-03:00